



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 383

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 018/ 92 Tomada de Preços 012/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 018/92 que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção de 132 (cento e trinta e duas) casas do Parque D. Pedro II-Projeto Mutirão- Casa da Família' decorrente de convênio com a Cohapar, tendo sido declaradas vencedoras as Empresas, **MATERIAMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CASARIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, ambas estabelecidas nesta cidade de Umuarama-Paraná, e **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel-Paraná, nos termos da Ata nº 526 (Quinhentos e vinte e seis) do livro de Atas e Licitações' desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 28 de Dezembro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração